

## PORTARIA COREN-RO N. 017 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013,

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-RO em sua 60<sup>a</sup> Reunião Ordinária;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO n. 001/2020;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Empregada Publica ELIANA AMORIM DA MOTA CRUZ, para exercer a função de Responsável pelos Departamentos de Recepção – Registro e Cadastro do Coren-RO, a partir de 05 de fevereiro de 2020, fazendo jus a gratificação da referida função.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade Coren-RO n. 92597 Presidente